

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
BIÊNIO 2018/2019
DES. MARCELO CARVALHO SILVA

“SOU AMIGO DO JUDICIÁRIO: QUERO DIGITALIZAR!”

Planejamento Estratégico - CGJ

“SOU AMIGO DO JUDICIÁRIO: QUERO DIGITALIZAR!”



OBJETIVO

Considerando a modernização do Poder Judiciário e a instituição do Programa “Sou Amigo do Judiciário: Quero Digitalizar” objetiva-se estimular a adesão ao programa, contribuindo voluntariamente com a digitalização dos processos judiciais físicos da classe que é indispensável à administração da justiça e fundamental na prestação jurisdicional: O(A)S ADVOGADO(A)S!

MARCO LEGAL

Portaria-Conjunta N° 52019 e N° 162019 - autoriza a ampliação da virtualização dos processos judiciais que tramitam em autos físicos para o Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) do 1º Grau do Poder Judiciário do Maranhão;

Portaria-Conjunta nº 152019 - Institui o Programa “DIGITALIZAR JÁ!” e o “Selo Unidade 100% Digital” no Poder Judiciário do Maranhão;

“SOU AMIGO DO JUDICIÁRIO: QUERO DIGITALIZAR!”



BENEFÍCIOS



Celeridade na tramitação processual;



Otimização do tempo de trabalho;



Fortalecimento da segurança e transparência na tramitação processual;



Otimização de recursos financeiros e tempo dos advogado(a)s com deslocamentos;



Eliminação de problemas como danos ou extravios de documentos e autos;



Reforço do compromisso com a sustentabilidade;

COMO PROCEDER?

PASSO 01: SOLICITAÇÃO DOS PROCESSOS



01



- ✓ Solicitar na Secretaria Judicial a carga dos processos em que estiver devidamente habilitado.

PASSO 02: DIGITALIZAÇÃO



- ✓ Higienizar os autos (retirada de grampos, bailarinas, etc);
- ✓ Escanear o processo;
- ✓ Salvar o arquivo em formato pdf com configuração *pesquisável*, nomeando-o com o “número do processo – parte I,II e seguintes”;
- ✓ Observar o tamanho do arquivo de até 10 mb, realizando o fracionamento do mesmo, caso ultrapasse;
- ✓ Montar o processo digitalizado;

PASSO 03: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E DO ARQUIVO DIGITALIZADO



- ✓ Entrega do arquivo digital do processo em Pen Drives, HD Externo ou outros dispositivos de memória, na Secretaria Judicial da Comarca;



PASSO 03: DEVOLUÇÃO DOS AUTOS E DO ARQUIVO DIGITALIZADO



- ✓ Envio do arquivo digital do processo utilizando o QR Code da Comarca onde tramita o processo, disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão;



<http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/429768>

MIGRAÇÃO



- ✓ A migração do processo será realizada pelos servidores das Comarcas.



CIÊNCIA DA VIRTUALIZAÇÃO DO PROCESSO



- ✓ As partes e seus advogado(a)s serão intimados, via PJe, para ciência da virtualização dos autos, inclusive o ministério público quando atue na qualidade de fiscal da lei, para:
 - regularizar habilitação no PJe;
 - manifestarem-se sobre eventual irregularidade na formação dos autos digitais, para que se determine as correções de eventuais equívocos, ilegibilidades ou ausência de documentos e/ou conteúdos audiovisuais dos autos físicos;
 - manifestarem-se sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda dos documentos originais juntados aos autos físicos (Lei nº 11.419/06, art. 12, § 5º) (anexo IV);
 - e ciência da virtualização do processo, o qual passará a tramitar exclusivamente no sistema PJe, com o conseqüente arquivamento no sistema ThemisPG.

SELO DE VIRTUALIZAÇÃO PARA O ESCRITÓRIO



- ✓ Reconhecimento dos escritórios e advogado(a)s que digitalizarem todos seus processos através da entrega do Selo “Escritório 100% Digital” pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

**Equipe responsável
Projeto Digitalizar Já!**

Karliane Fontinele, Thaís S. Muniz e Hayla Castelo Branco